



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 0044/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores(as) municipais:

- I. **LIDIANE FERNANDES DOS SANTOS LUCENA**, portador do RG nº 1.735.795 SSP/RN e do CPF nº 052.100.814-00, cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 2015/2016, com gozo sugerido de 10 dias, a contar de 15/02/2017 a 24/02/2017, gozando a 1ª etapa do período aquisitivo;
- II. **DEUZILENE MARIA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 1.828.946, SSP/RN e do CPF nº 008.032.334-00, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, de 16/01/2017 a 14/02/2017, com gozo total sugerido.
- III. **EDSON PEREIRA TORRES**, portador(a) do RG nº 1.705.660 SSP/RN e do CPF nº 044.908.554-60, cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Saúde, do período aquisitivo de 2015/2016, com gozo sugerido de 15 dias, a contar de 19/01/2017 a 02/02/2017, gozando a 2ª etapa do período aquisitivo.

IV. MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, portador(a) do RG nº 923.073, SSP/RN e do CPF nº 751.775.364-91, cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, de 11/01/2017 a 09/02/2017, com gozo total sugerido.

V. MARIA JEANNE ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 2.268.611, SSP/RN e do CPF nº 052.253.904-12, cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, de 11/02/2017 a 12/03/2017, com gozo total sugerido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal